

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ nº 28.704.895/0001-64**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdw-6nXdkfGELPdLMA&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39836576053-MILTON RAUBER|00651465060-CRISTIAN RAUBER

CRISTIAN RAUBER, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/01/1995, Solteiro, Comerciante, CPF nº 006.514.650-60, Carteira de Identidade nº 2088791451, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 4 De Outubro, nº 25, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

MILTON RAUBER, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/02/1961, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 398.365.760-53, Carteira de Identidade nº 1019486099, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 4 de Outubro, nº 25, Casa, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205787511, com sede Estrada Rib. da Erva, S/N, Km 0,5, Loc. Ribeirão Woelfer, Rib. da Erva Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.895/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS E DE ESTIMAÇÃO; MEDICAMENTOS VETERINARIOS; CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO VAREJISTA DE: SEMENTES, FLORES E PLANTAS NATURAIS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; INSUMOS AGRICOLAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; REPRESENTANTE COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS: CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE SOJA; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA, DEPÓSITO E SECAGEM DE CEREAIS).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200002123910

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222216174 Protocolo 222216174 de 29/12/2022 NIRE 42205787511

Nome da empresa AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366872878662789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ nº 28.704.895/0001-64

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A empresa gira sob o nome empresarial:

“AVANTHIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA”

Cláusula II – A empresa tem sede: **Estrada Ribeirão da Erva, S/N, KM 0,5, Loc. Ribeirão Woelfer, Bairro Ribeirão da Erva, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89.190-000, sob NIRE sob nº 42205787511 e CNPJ sob nº 28.704.895/0001-64.**

– A sociedade tem uma filial à **Rua Coronel Feddersen, 768, Sala 02, Centro, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89.190-000, NIRE sob nº 42901221851 e CNPJ sob nº 28.704.895/0002-45.**

Cláusula III – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula IV – A empresa tem por objeto social: **“Comercio varejista e Atacadista de Rações para animais e de estimação; Medicamentos veterinários; Cereais e leguminosas beneficiados, Farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comercio varejista de sementes, flores e plantas naturais; Ferragens e ferramentas; máquinas e aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Insumos agrícolas; Transporte rodoviário de cargas em geral; Representante comercial; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Cultivo de milho; Cultivo de soja; Criação de bovinos para corte; Atividades de pós-colheita, depósito e secagem de cereais).”**

Cláusula V – O capital social é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), divididos em **190.000** (cento e noventa mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
60%	MILTON RAUBER	114.000	R\$ 114.000,00
40%	CRISTIAN RAUBER	76.000	R\$ 76.000,00
100%	TOTALIZANDO	190.000	R\$ 190.000,00

Cláusula VI – O início da sociedade foi em **22 de Setembro de 2017** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VII – A administração da sociedade caberá ao sócio **MILTON RAUBER** e ao sócio **CRISTIAN RAUBER** que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Req: 81200002123910

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222216174 Protocolo 222216174 de 29/12/2022 NIRE 42205787511

Nome da empresa AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366872878662789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

29/12/2022

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ nº 28.704.895/0001-64**

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula X – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XII – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII – Fica eleito o foro da comarca de **Taió - SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TAIÓ - SC, 06 de dezembro de 2022.

CRISTIAN RAUBER

MILTON RAUBER

Req: 81200002123910

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222216174 Protocolo 222216174 de 29/12/2022 NIRE 42205787511

Nome da empresa AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366872878662789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

29/12/2022



222216174

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
PROTOCOLO	222216174 - 29/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205787511
CNPJ 28.704.895/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022
SOB N: 20222216174

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222216174

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00651465060 - CRISTIAN RAUBER - Assinado em 27/12/2022 às 14:02:31

Cpf: 39836576053 - MILTON RAUBER - Assinado em 29/12/2022 às 10:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2022 Data dos Efeitos 29/12/2022

Arquivamento 20222216174 Protocolo 222216174 de 29/12/2022 NIRE 42205787511

Nome da empresa AVANTHIS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366872878662789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

29/12/2022